

DECRETO Nº 15.410/13  
DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 853.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Materiais de Consumo	6.900,00
20.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123650012.2116	Manutenção de Creches e IMIs - Outros	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	722.000,00
40.20-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	59.000,00
40.20-123650012.2118	Benefícios Concedidos - Outros	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	41.000,00
	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2004	Secretaria Geral	
05.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2050	Secretaria Geral	
20.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00
40.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20-123610015.2114	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319011	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	822.000,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-041220002.2004	Secretaria Geral	
90.10-339031	Manutenção dos Serviços	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	
	Desportivas e Outras	2.000,00
90.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	Gratuita	2.000,00
90.10-339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	
	Contratos de Terceirização	2.000,00
90.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
90.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2013.

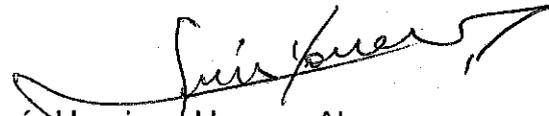
  
Itamar Coppio  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa